



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Terça-feira – 28 de Março de 2017 – Ano I – Edição nº 45

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- DECRETO Nº 026/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 26/2017, de 27 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, integrando a Câmara do FUNDEB e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei federal Nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e pela Lei Municipal Nº 1.047/07 de 11 de julho de 2007.

CONSIDERANDO a mudança de governo do nosso município os Conselheiros que representam o Poder Executivo (Secretaria de Educação) e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, entidades representantes do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as novas indicações das entidades representativas do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, integrando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB deste município:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Fátima Oliveira Plácido

Suplente: Patrícia Bonati de Souza

Titular: Noelma Miranda de Brito

Suplente: João de Deus Fonseca Junior

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Gabriel Lima Silva.

Centro Administrativo Municipal - Sumaúma. CEP 44380-000 - Cruz das Almas/BA. Telefax: (75) 3621-8400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**



Parágrafo Único - Os membros nomeados no *caput* deste artigo são em substituição aos membros representantes do Poder Executivo, nomeados pelos decretos nº 109 de 18 de abril de 2016, nº 168 de 11 de julho de 2016 e nº 169 de 11 de julho de 2016.

Art 2º - Os membros nomeados por este decreto cumprirão o restante do mandato do conselheiro substituído.

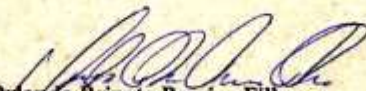
Art 3º - Ficam ratificados os demais membros nomeados pelos decretos nº 109 de 18 de abril de 2016, nº 168 de 11 de julho de 2016 e nº 169 de 11 de julho de 2016.


Art. 4º - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 5º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cruz das Almas - BA, 27 de março de 2017.


Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal


Wagner Reis Santana
Procurador Geral do Município